



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Revogado pelo Decreto n.º 10540/05

DECRETO N.º 9707, DE 07 DE Agosto DE 2002

Considera como Zona Industrial área que especifica, localizada na Avenida Carlos Pedroso da Silveira e Avenida dos Imigrantes

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A área localizada na Avenida Carlos Pedroso da Silveira e Avenida dos Imigrantes, abaixo descrita, passa a ser considerada como Zona Industrial – Z.I., estando configurada na planta PU-1462 anexa, que, rubricada pelo Prefeito, integra o presente decreto:

“Área localizada neste município, com início na confluência da Avenida Carlos Pedroso da Silveira com a Estrada Municipal João Gadioli, no seu lado de numeração par, e segue até o Campo de Futebol Dona Jandira Pistilli, do Conjunto Residencial Quiririm, confrontando neste trecho com a Avenida Carlos Pedroso da Silveira – Bairro do Pinhão e Avenida dos Imigrantes, Distrito de Quiririm; daí deflete à direita, confrontando neste trecho com o Campo de Futebol Dona Jandira Pistilli, Rua Caetana Valério Pistilli e com residência da Rua Caetana Valério Pistilli do Conjunto Residencial Quiririm; daí deflete à esquerda confrontando neste trecho com residências do Conjunto Residencial Quiririm; daí deflete à direita confrontando neste trecho com o Conjunto Residencial São Francisco; daí deflete à esquerda confrontando neste trecho com o Conjunto Residencial São Francisco; daí deflete à direita e segue até encontrar com a propriedade de Lilian Louise Helena Shineider; daí deflete à direita e segue



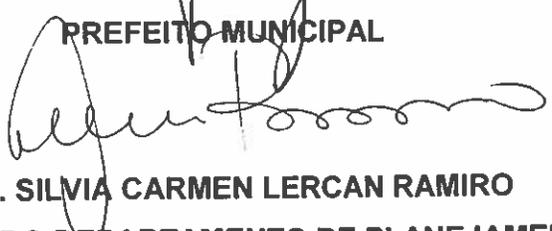
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

confrontando com a divisa da propriedade de Lilian Louise Helena Shineider; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a divisa de propriedade de João Aristodemo Canavezi; daí deflete à direita e segue até o ponto inicial, confrontando neste trecho com a Estrada Municipal João Gadioli, fechando o perímetro acima.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de agosto de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


ARQ. SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 07 de agosto de 2002.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA